

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/2023 – LOTEPAR

Designa servidor para responder pela função de Gerente de Recursos Humanos por prazo indeterminado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **SANDRA MARA MARINHO SANTOS**, portador do RG Nº 3.784.554-0, conforme o decreto nº 513 de 14 de fevereiro de 2023, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gerente de Recursos Humanos (LOTEPAR/GRH) - por período indeterminado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 002/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 3 de março de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 3 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR